



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 862

Ji-Paraná (RO), 28 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-10588/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Farmacológico

Acólho o Parecer n° 113/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material farmacológico)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Biocal Com. e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14693/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante do Memorando n° 154/SEMFAZ/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial para **organizar e efetivar Audiência Pública**, referente ao **1º Quadrimestre de 2010**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Washington Roberto Nascimento - **Presidente**
Daielly Priscila do Nascimento Silva – Secretária

MEMBROS:

Vivaldo Pinto Zeferino
Rosângela Barros Guimarães
Kauíza Duarte Velasques
Thiago Raimundo Frota Araújo
Daiane Roberta Marques Barbosa
Maria Raimunda Vasconcelos Vitoriano
Robson Carlos da Silva Jovano
Walcimeire Souza do Nascimento Andrade

Art. 2º. A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia **28/05/2010 às 9h no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.**

Art. 3º. As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14691/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para proceder Verificação e Avaliação de Benfeitorias, em área que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de liberar a margem esquerda do Igarapé Dois de Abril, no trecho compreendido entre a Rua Dom Augusto e Avenida 6 de maio, e

Considerando ainda a necessidade de promover a abertura da Rua Almirante Barroso, no referido trecho, eis que o bloqueio da referida via pública causa transtornos aos moradores da região, além de impedir o crescimento da cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, para proceder Verificação e Avaliação de benfeitorias, caso existam nos logradouros citados, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Almir dos Santos Ocampos
Emanuel Miranda Cavalcante
Glodovil Carvalho Filho

Art. 2º. A comissão especial ora nomeada deverá concluir os trabalhos **no prazo de 15 (quinze) dias**, remetendo ao Gabinete do Prefeito, relatório de suas conclusões, e avaliações das benfeitorias encontradas na referida área.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14680/GAB/PMJP/2010

Nomeia Leila de Falco Domene, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n° 071/GAB. SEMAD/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Leila de Falco Domene**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa** do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14689/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luiz Carlos Freitas Costa, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Trânsito e Transportes da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Luiz Carlos Freitas Costa**, Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, para responder cumulativamente pelo cargo de **Diretor de Trânsito e Transportes da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU**, sem ônus.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14687/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município de Ji-Paraná, deverá providenciar em 2011, o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de competência daquele exercício,

Considerando que a lei autorizativa para o mencionado lançamento, deverá ser aprovada e sancionada dentro do atual exercício, e

Considerando o teor do Memorando n° 0127/SEMFAZ/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, para proceder à elaboração da Planta de Valores Imobiliários do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Epaminondas Macedo dos Santos
Mariana Barbosa Baptista
Janete Rosa de Oliveira
Emanuel Miranda Cavalcante
Carlos Eduardo Volski Assagra
Glodovil Carvalho Filho
Jailson Loss Gambet
Ednei Vicente de Carvalho

Art. 2º. A comissão especial ora nomeada deverá apresentar a nova proposta para a Planta de Valores Imobiliários de Ji-Paraná, **até o dia 10 de julho de 2010.**

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da presente comissão especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 14623/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14692/GAB/PMJP/2010

Prorroga o prazo de vigência do concurso público referente ao Edital n° 001/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do item n° 10.7, do Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n° 267, de 01 de fevereiro de 2008, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso a partir da publicação do resultado final;

Considerando que o mencionado resultado final, foi publicado em 24 de abril de 2008, no Diário Oficial do Município, Edição n° 322;

Considerando finalmente que há um número considerável de candidatos aprovados, que poderão eventualmente ser convocados ao trabalho pelo Poder Executivo de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público efetivado pelo Município de Ji-Paraná através do Edital n° 001/2008, vencendo-se seu prazo final em 05 de maio de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social